



1 Ata da Reunião Extraordinária da Câmara de Extensão da  
2 Pró-Reitoria de Extensão, ocorrida no dia 28 de fevereiro  
3 de 2019, às 09h35min, na Sala de Reuniões da PROEXT.

4 Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, realizou-se a Segunda Reunião  
5 Extraordinária da Câmara de Extensão para análise da proposta de pauta e seu conteúdo. **Conselheiros**  
6 **presentes:** Prof. Ayrton Luiz Urizzi Martins, representante titular da FCA; Prof. Walter Adriano Ubiali,  
7 representante titular da FAPSI; Prof. Cláudio Gomes da Victória, representante titular da FACED; Profa. Irlane  
8 Maia de Oliveira, representante titular do ICB, Prof. Renato Henriques de Souza, representante titular do ICE e  
9 Prof. João Gustavo Kienen, representante titular da FAARTES. **Diretores presentes:** Prof. Paulo Ariston de  
10 Almeida Ramos, Diretor do DARPEX e Profa. Maria de Nazaré de Lima Ramos, Diretora do DPROEX.  
11 **Ausências justificadas:** Representantes dos *Campi* fora da sede de Manaus e Profa. Eliana Maria Pereira da  
12 Fonseca, representante titular da FD. O presidente da Câmara de Extensão, Prof. João Ricardo Bessa Freire,  
13 iniciou a Reunião Extraordinária às nove horas e trinta e cinco minutos, agradecendo a presença de todos. Em  
14 seguida, apresentou aos conselheiros presentes a Pauta a ser discutida, de acordo com a Convocatória N°  
15 002/2019 – PROEXT/CEI: **Ponto 1. Minuta de Resolução – Institucionalização do projeto Centro de**  
16 **Estudos de Línguas (CEL) na modalidade Autossustentável e alocação no Departamento de**  
17 **Articulação e Planejamento de Extensão (DARPEX).** Prof. João Ricardo Bessa apresentou aos membros  
18 da Câmara de Extensão uma proposta de Resolução para regulamentar o Centro de Estudos de Línguas e  
19 revogar a condição de “Programa”. Prof. João Gustavo Kienen discordou da resolução apresentada e expôs  
20 aos conselheiros que a resolução apresentada aparenta ter o intuito meramente revogatório. Continuou,  
21 informando que o CEL é atuante desde os anos 90 e uma das ações é promover a formação em Línguas,  
22 através de cursos à comunidade interna e externa. Expôs também que por tratar-se de ações que movem  
23 recursos, obrigatoriamente precisa ter status de projeto e não programa. O parecerista João Gustavo Kienen  
24 relatou que ao analisar o Centro de Estudos de Línguas, o viu como um projeto que não desenvolve apenas  
25 cursos de Línguas, mas também outras ações, como: Mostras Culturais e outras atividades. Profa. Maria de  
26 Nazaré de Lima pediu a palavra e realizou uma breve explanação sobre a atual situação do Projeto CEL, que  
27 anteriormente estava alocado em seu Departamento (DPROEX) em razão do projeto ter sido aprovado como



28 Programa, de acordo com a Resolução CEI Nº 003/2017. Prof. João Ricardo Bessa explicou aos presentes  
29 que o Projeto CEL inicialmente vigorava na Pró-Reitoria de Extensão como um projeto Autossustentável,  
30 alocado no Departamento DARPEX e em 2017, houve a mudança de modalidade para Programa. Entretanto,  
31 o mesmo informou que não é possível que o referido projeto continue nesta modalidade, visto que não existe a  
32 modalidade "Programa Autossustentável". Prof. João Ricardo Bessa ratificou que a caracterização do Projeto  
33 CEL é de um projeto contínuo que arrecada seus próprios recursos e para que haja maior controle e prestação  
34 de contas. Os representantes da CEI presentes decidiram sobrestar a Minuta até a próxima Reunião  
35 Ordinária. Prof. João Ricardo Bessa convidou prof. João Gustavo Kienen, prof. Paulo Ariston de Almeida, prof.  
36 Ayrton Luiz Urizzi e profa. Irlane Maia a participarem de uma reunião junto ao Magnífico Reitor, o Procurador  
37 da UFAM e o DEFIN, a fim de estabelecer uma redação melhor para a minuta proposta. Profa. Irlane Maia  
38 perguntou a coordenação do CEL se eles sentiam-se desprestigiados por sofrer a alteração de programa para  
39 projeto. Profa. Edith Santos Corrêa, na qualidade de coordenadora do CEL respondeu que não, pois já havia  
40 sido informada que não há no MEC a existência da modalidade Programa Autossustentável, o que os  
41 invalidaria existindo como "Programa CEL" dentro de uma instituição federal. A mesma continuou afirmando  
42 que o objetivo da equipe técnica é obter a funcionalidade do CEL, para criarem os editais dos cursos, fazer a  
43 seleção dos estagiários, ofertar bolsas à comunidade e promover as aulas de Línguas: português para  
44 estrangeiros, inglês, espanhol, francês, japonês e mandarim. Profa. Irlane Maia respondeu a coordenadora do  
45 CEL, informando que a mudança de modalidade não vai, em nenhum momento, desconstruir a história do  
46 CEL dentro da Universidade. Visto que, há apenas uma preocupação técnica em fazer os ajustes necessários  
47 para que o CEL vigore dentro da legalidade. Prof. Ayrton Luiz Urizzi pediu a palavra e disse que os membros  
48 da CEI precisavam ouvir a equipe de execução do CEL, visto que eles são os maiores interessados. Os  
49 membros decidiram retirar o ponto de pauta para posterior reunião da CEI. **Ponto 2 - Avaliação do**  
50 **funcionamento e acolhimento do Instituto CONFUCIO no projeto Autossustentável AS 006/2019**  
51 **"Centro de Estudos de Línguas da Faculdade de Letras da UFAM". Parecerista: Prof. João Gustavo**  
52 **Kienen.** Prof. João Gustavo Kienen comunicou que o CEL é vitimizado por não haver clareza na própria  
53 Gestão, no encaminhamento dos procedimentos e nos objetivos a serem feitos. O parecerista relatou que o  
54 projeto CEL objetiva deixar para a Universidade o valor de R\$700.000,00. O projeto possui uma previsão de

Av. General Rodrigo Octávio Jordão Ramos, 3000, Campus Universitário,  
Setor Norte - Coroado I - Manaus/Amazonas / Fone: (92) 3305-1497  
proextcamara@ufam.edu.br



55 entrada de R\$1.700.000,00 e há possibilidade de gastar R\$1.044.000,00, o restante ficando para a própria  
56 UFAM, sendo muito benéfica aos olhos do próprio parecerista. O mesmo relatou que diferente dos programas  
57 que ocorrem na Tecnologia ou nos Órgãos Suplementares, o dinheiro entrará na conta única, via GRU e isso  
58 gera um problema, pois será pago via rubrica duzentos e cinquenta, previsto na LOA com orçamento  
59 específico. O projeto propõe ocorrer com uma parceria, entretanto, as parcerias não podem mais ser indicadas  
60 a priori. Depois da entrada do recurso é feito um processo de escolha de qual será a fundação de apoio  
61 parceira. No segundo semestre de 2018, o CEL beneficiou 1600 (mil e seiscentas) pessoas, e este informa  
62 que não dúvidas que o impacto do CEL é altíssimo para a comunidade. Continuou, informando que a  
63 justificativa do projeto CEL é ofertar cursos de Inglês, Japonês, Espanhol, Português para concursos,  
64 Português para estrangeiros, Línguas Brasileira de Sinais, Francês e Mandarim. Ratificou que há conexão  
65 com aquilo que deve se caracterizar como ação extensionista, havendo integração do Ensino, da Pesquisa e  
66 da Extensão. Prof. João Gustavo Kienen continuou com a palavra dizendo que no curso de Letras, o projeto  
67 CEL é um campo de estágio para seus discentes. Dessa forma, o professor ratifica que os próprios discentes  
68 das licenciaturas trabalham com o campo de estágio e que os trabalhos ocorrerão na cidade de Manaus e em  
69 Benjamin Constant. Na proposta consta que há uma série de cooperações envolvidas no projeto, trabalhos  
70 técnicos que serão feitos junto à SEMED, alunos da graduação e da pós-graduação. Os cursos ocorrerão de  
71 forma intensiva, de manhã ou à noite, de segunda-feira a quinta-feira, ou de forma extensiva, aos sábados. A  
72 matrícula será semestral e há uma coordenação geral e um vice-coordenador no projeto, além de professores  
73 e articuladores de Línguas. O projeto comporta oitenta discentes bolsistas que atuarão no CEL. O parecerista  
74 informou também que o Instituto CONFUCIO fará convênio com a UFAM, que docentes virão da China  
75 trabalhar como professores e que este convênio está vinculado à ARII. O mesmo proferiu a leitura do parecer  
76 técnico do DARPEX, onde não apresentou nenhuma restrição a aprovação do projeto. Os membros  
77 conselheiros decidiram que para que haja posterior renovação do projeto será necessário entregar o relatório  
78 final, sob pena de não renovação, após 30 dias de conclusão das ações. Em regime de votação, os membros  
79 da Câmara de Extensão decidiram pela homologação de aprovação do projeto com 5 votos favoráveis, por  
80 unanimidade. Não havendo algo mais a ser deliberado, o Presidente da Câmara de Extensão, Prof. João



- 81 Ricardo Bessa Freire, deu por encerrada a reunião e foi lavrada a presente Ata, que segue assinada por mim,
- 82 Shayene Sales da Silva, secretária da CEI e também pelos demais presentes.

*Assinatura manuscrita*

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
*Assinatura*  
JOÃO RICARDO BESSA FREIRE  
Pró-Reitor de Extensão

Pró-Reitoria de Extensão/UFAM  
*Assinatura*  
Secretária da Câmara de  
Extensão e Interiorização

*Assinatura manuscrita*

*Ni. Shayene Sales*